

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



C.M.V.
Proc. Nº 2518/16
Fls. 01
Resp. L

INDICAÇÃO Nº 3425 /2016.

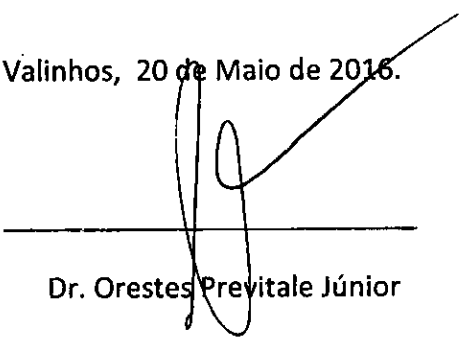
Senhor Presidente,

Apresento à V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação para ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo:

- que os órgãos competentes, realizem uma vistoria para avaliar a possibilidade de posterior **REMOÇÃO DA "CARCAÇA" DE VEÍCULO** que está sobre o passeio da Av. Dr. José Pagano Brundo, ao lado do Nº 180 na Vila Pagano.

JUSTIFICATIVA: - O veículo está sem as portas, sem os vidros e sem capô – o que possibilita acúmulo de água em seu interior – gerando risco de se tornar criadouro de larvas de mosquitos e/ou esconderijo de animais peçonhentos, além de conferir aspecto de desleixo e falta de atuação por parte do poder público.

Valinhos, 20 de Maio de 2016.



Dr. Orestes Previtali Júnior

Vereador